



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

## ATA da 308<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 31/10/2016

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima oitava Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Fernando Matias de Melo, Gerente das Unidades de Conservação, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

**II. E-07/002.11192/16 - Fábrica de Plástico Decoplast. Requerimento:** Deliberar quanto à proposta da área técnica de interdição total das atividades. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COFEFIS), o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à interdição do estabelecimento. **III. E-07/506.214/09 - Mais Frita Indústria e Comércio de Batatas Ltda. ME. Requerimento:** Definir o coordenador do Termo de Compromisso Ambiental (TCA. INEA. 01/16) celebrado em 18 de outubro de 2016 entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA),



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312  
Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Mais Fritas Indústria e Comércio de Batata Ltda. ME. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete, os Conselheiros deliberaram por nomear o servidor Mauro Lopes de Souza, id. funcional 2145655-0. **IV.**

**E-07/203.904/06 – Macaense Environmental Offshore Reciclagem Ltda.; V. E-07/201.755/07 – Sebastião da Silva Malcher; VI. E-07/002.8515/14 – Ampla Energia e Serviços Ltda.; VII. E-07/002.7610/14 – Encalso Construções Ltda.; VIII. E-07/100.279/05 – Condomínio do Edifício Liberty Place Residence Service; IX. E-07/506.181/12 – Roberto Carlos Ancelmo de Oliveira.** Requerimento: Deliberar quanto à baixa manual do sistema de licenciamento dos processos referentes aos itens IV até IX. Decisão: Baixa manual aprovada conforme considerações da Diretora da DILAM. Por solicitação da Diretora da DILAM, os assuntos a seguir (X e XI) foram incluídos na pauta. **X.** Requerimento: Retificar o texto dos itens XVII ao LXXVII da Ata da 306<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 17/10/16. Onde se lê: “Requerimento: Deliberar quanto à desvinculação dos processos referentes aos itens XVII até LXXVII do sistema de licenciamento. Decisão: Desvinculação aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIBAP.” Leia-se: “Requerimento: Deliberar quanto à baixa manual do sistema de licenciamento dos processos referentes aos itens XVII até LXXVII. Decisão: Baixa manual aprovada conforme considerações da equipe técnica da DIBAP.”. Decisão: Retificação aprovada conforme considerações da Diretora da DILAM. **XI.** Requerimento: Retificar o texto dos itens LXXVIII ao CLXXV da Ata da 306<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 17/10/16. Onde se lê: “Requerimento: Deliberar quanto à desvinculação dos processos referentes aos itens LXXVIII até CLXXV do sistema de licenciamento. Decisão: Desvinculação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Presidência.” leia-se: “Requerimento: Deliberar quanto à baixa manual do sistema de licenciamento dos processos referentes aos itens LXXVIII até CLXXV. Decisão: Baixa manual aprovada conforme considerações da equipe técnica da Presidência.”. Decisão: Retificação aprovada conforme

considerações da Diretora da DILAM. **XII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
Id. f. 4464539-2

---

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR  
Vice-Presidente  
Id. f. 2148115-6

---

FERNANDO MATIAS DE MELO  
Representante da Diretoria de Biodiversidade e  
Áreas Protegidas - Id. f. 4372234-2

---

MARIANA PALAGANOR RAMALHO SILVA  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Id. f. 4347983-9

---

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA  
GOSLING  
Representante da Diretoria de  
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

---

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES  
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e  
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0